



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba
Setor de Licitação

SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 691/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, DENOMINADO CONTRATANTE E FELLIPE KEMUEL COSTA DE LEMOS.

Resolve:

Aditar no presente contrato, nas seguintes condições abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, com sede oficial na Praça Pedro Gondim, 123, Bairro da Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-360, inscrito no CNPJ 08.680.886/0001-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente o **Sr. José Cecílio Martins Neto**, CRMV-PB nº 0910, Médico Veterinário.

CONTRATADA: FELLIPE KEMUEL COSTA DE LEMOS inscrita no CNPJ sob nº 30.536.867/0001-27, sediada na Avenida Maximiano Figueiredo, nº 94, Centro, João Pessoa - PB, CEP nº 58.013-470, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Sócio(a) Administrador(a) **Sr. Felipe Kemuel Costa de Lemos**, CPF 062.550.024-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo altera a **CLÁUSULA QUINTA** do referido Contrato, haja vista que as despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CRMV-PB, decódigo: 6.2.2.1.1.01.02.006.023, nomenclatura: Outros Serviços de Manutenção e Conservação – PJ e 6.2.2.1.1.02.01.001.999, nomeclatura: Outros materiais de consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo altera a **CLÁUSULA NONA** do referido Contrato, tendo em vista que serão contratados os serviços de manutenção preventiva e corretiva de 12 (doze) impressoras, 01 (uma) fragmentadora de papel e 01 (um) scanner do CRMV-PB de acordo com a demanda, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. O valor total estimado de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais) para 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo altera a **CLÁUSULA DÉCIMA** do referido Contrato, visando prorrogá-lo pelo prazo de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

Parágrafo Único - A renovação do Contrato de prestação de serviços de manutenção

1



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba
Setor de Licitação

preventiva e corretiva de 12 (doze) impressoras, 01 (uma) fragmentadora de papel e 01 (um) scanner do CRMV-PB de acordo com a demanda, **NESTE TERMOS**, renovados com data de vigência das 24h do dia 18/01/2023 até as 24h do dia 18/01/2024, para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, a CONTRATADA apresenta a melhor proposta de valores nos termos do Regulamento de Licitação.

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas do contrato continuam em vigor.

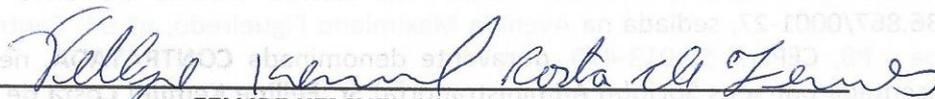
E por estarem às partes justas e acordes, firmam este instrumento em 02 (duas) vias, para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para o CONTRATADO, uma para o CONTRATANTE.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

JOSE CECILIO
MARTINS
NETO:01172512400

Assinado de forma digital
por JOSE CECILIO MARTINS
NETO:01172512400
Dados: 2023.01.11 16:32:40
-03'00'

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DA PARAÍBA
CONTRATANTE

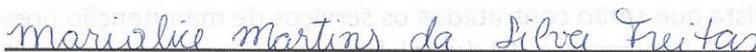

FELIPE KEMUEL COSTA DE LEMOS

CONTRATADA



TESTEMUNHA 1

CPF nº: 066.645.274-09


MARIALICE MARTINS DA SILVA FREITAS

TESTEMUNHA 2

CPF nº: 071.657.294-02